



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA N.º 18/XII-1º/2017-18

1 - Aos 21 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas 21H15, nas instalações da Associação Cultural Desportiva da Quinta do Bau Bau, sita na rua Francisco Martins, Lotes B/C, na Sobreda, realizou-se a primeira Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2018 da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1- Período de Intervenção dos Cidadãos

2- Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

Continuação da agenda

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nomeação de auditor externo, responsável pela certificação legal de contas para prestação de serviços de Auditoria, Revisão e Certificação Legal de Contas do Município por Auditor Externo” - Retificação.

3.4 – Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações do/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ana Salvado (PS), Vanda Lima e Silva (PS), Débora Rodrigues (PS), Bruno Dias (CDU), Carlos Revés (CDU), José Alberto Lourenço (CDU) e Sílvia Sousa (PSD) informando da impossibilidade de estarem presentes nesta reunião e solicitando a sua substituição.

4.2- Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse Pedro Miguel Dias Pereira (PS) por impedimento de Sérgio Faria Bastos, Carina Manuela Rocha Sousa (PS) e André Macedo Ferreira (PS); tomaram ainda posse Mara Rita Martins (CDU), por impedimento de José Gabriel Guiomar Joaquim; António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento de Jorge Miguel Oliveira Feliciano, Mário José de Susa Pedroso e Andreia Sofia Fernandes Egas; António Abrantes de Almeida (CDU) por impedimento de José Augusto Tavares Oliveira e Joana Tavares Reis Raposo.

4.3 – O Senhor Presidente da União de Freguesias de Charneca da Caparica Sobreda, Pedro Matias (PS) comunicou a impossibilidade de estar presente na reunião, sendo substituído pela eleita Alda Fidalgo; o



MUNICIPIO DE ALMADA **Assembleia Municipal**

Senhor Presidente da União de Freguesias de Laranjeiro Feijó, Luís Palma (CDU) comunicou a impossibilidade de estar presente na reunião, sendo substituído pela eleita Anabela Matos Tavares; o Senhor Presidente da União de Freguesias de Almada Cova da Piedade Pragal e Cacilhas (PS) comunicou a impossibilidade de estar presente na reunião, sendo substituído pela eleita Ilda de Lourdes Garret.

4.4 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.5 – O Senhor Presidente informou ainda a Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Rui Jorge Martins em substituição da Senhora Vereadora Amélia Pardal, e do Senhor Vereador Luís Filipe Pereira em substituição da Senhora Vereadora Joana Mortágua.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usou da palavra a Senhora Munícipe Maria Joaquina Simões.

5.2 - Em resposta à Senhora Munícipe, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 – Entrou-se no ponto 3.3 da agenda relativo a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Nomeação de auditor externo, responsável pela certificação legal de contas para prestação de serviços de Auditoria, Revisão e Certificação Legal de Contas do Município por Auditor Externo” - Retificação (anexo 1).

6.1.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.1.2 - Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

6.2 – Entrou-se no ponto 3.4 da agenda relativo a Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal;

6.2.1 – Para apresentar o documento usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Daniel Sobral (CDU), Margarida Lourenço (PS), Vítor Castanheira (PS), João Galdes (CDU), Carlos Guedes (BE) António Pedro Maco (CDS-PP) António Macedo (PS), José António Rocha (BE) Sandra Duarte (PSD);

6.2.3 – Usaram ainda da palavra os/as Senhores/as Vereadores/as João Couvaneiro, Francisca Parreira, Teodolinda Silveira, Nuno Matias e Miguel Salvado e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

7 – Sendo próximo das 00 horas e 15 minutos, e concluída a agenda, deu-se por encerrada a 2ª reunião da Sessão Ordinária de abril.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e dos/as Senhores/as Vereadores/as João Couvaneiro, Francisca Parreira, Teodolinda Silveira, Nuno Matias, Miguel Salvado, Joaquim Judas, José Gonçalves, Rui Jorge Martins e Luís Filipe Pereira.

10 - Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas Senhor Miguel Ribeiro e Sandra Guerreiro do Boletim Municipal DIRP – CMA, dos operadores de câmara da Ricochete Filmes e de cerca de 32 Senhores Múncipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO  _____

A 2ª SECRETÁRIA  _____



Assunto: [Nomeação de auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, no âmbito do procedimento por concurso público n.º CPN00796S2018, para a Prestação de Serviços de Auditoria, Revisão e Certificação Legal de Contas do Município por Auditor Externo - Retificação]

Proposta N.º 633-2018 [DAPR]

Pelouro: [1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA]

Serviço Emissor: [1.8 Administração Financeira]

Processo N.º C P N 0 0 7 9 6 S 2 0 1 8

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), estipula, no artigo 76.º, n.º 3, que a apreciação e certificação legal das contas seja feita por revisor oficial de contas (ROC) ou sociedade de revisores oficiais de contas (SROC).

Ainda no âmbito da citada lei, o artigo 77.º, n.ºs 1 e 2, impõe aos municípios que a revisão e certificação legal de contas seja feita por auditor externo.

De acordo com o artigo 77.º, n.º 1 da mesma lei, o auditor externo deverá ser nomeado, entre os revisores oficiais de contas (em nome individual) ou sociedades de revisores oficiais de contas (em nome coletivo).

Tendo em vista o cumprimento dos supracitados artigos, foi iniciado, ao abrigo do disposto no artigo 20, n.º 1, alínea b) do CCP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o procedimento por concurso público n.º CPN00796S2018, para a Prestação de Serviços de Auditoria, Revisão e Certificação Legal de Contas do Município por Auditor Externo, conforme despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, de 12 de abril de 2018.

No âmbito deste mesmo procedimento, foi elaborado, nos termos legais, o Relatório Final, no qual se propôs a adjudicação do objeto do concurso público n.º CPN00796S2018 para "Aquisição de Serviços de Auditoria, Revisão e Certificação Legal de Contas do Município por Auditor Externo", ao concorrente n.º 3 - SALGUEIRO, MARTINS & ASSOCIADO, SROC, LDA., pela sua proposta Código 479967 - Submetida em 26/04/2018 12:52:57, no valor global de €28.000,75 (vinte e oito mil euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor perfazendo o valor de €34.440,92 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos).

Considerando que nos termos do mencionado artigo 77.º, n.º 1, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal foi, então, proposta (através da Proposta n.º. 389-2018 [DAPR]) a nomeação, para esse efeito, relativo ao período de 2017 a 2021, da indicada sociedade SALGUEIRO, MARTINS & ASSOCIADO, SROC, LDA, proposta que veio a ser



deliberada favoravelmente, quer pela Câmara Municipal em 20/06/2018, quer pela Assembleia Municipal, em 29/06/2018, conforme documentos anexos.

Tendo sido dado seguimento ao procedimento pré-contratual, nos termos legais, e já na fase de habilitação, foram submetidos, pelo adjudicatário, no dia 20 de julho, os respetivos documentos.

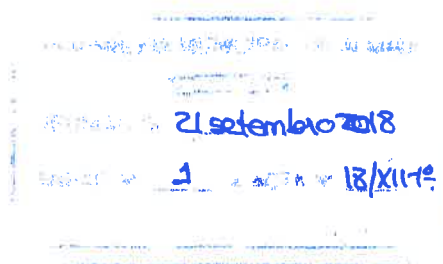
Nesta fase, e face à Certidão do Registo Comercial apresentada, detetou-se que a firma ou denominação do concorrente não coincidia com a que havia sido proposta e objeto de nomeação, nos termos atrás referidos, ou seja, o concorrente havia alterado a sua denominação social de "SALGUEIRO, MARTINS & ASSOCIADO, SROC, LDA" para "SALGUEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA", no dia 30 de maio de 2018, conforme consta da indicada Certidão da Conservatória, anexa, alteração que não fora comunicada pelo concorrente, nem detetada nas fases anteriores à habilitação.

Suscitada a questão, junto do Departamento de Assuntos Jurídicos para apreciação, foi prestada a Informação de Serviço n.º 567/GCJC/2018, em anexo, na qual se conclui «dever a Câmara Municipal deliberar no sentido de propor à Assembleia Municipal a retificação da sua deliberação (.....) passando a constar a nomeação, como auditor externo, da sociedade "SALGUEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA", expressamente identificando o número de identificação fiscal (...)»

Face ao exposto,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

-Retificar, com efeitos retroativos, ao abrigo do disposto no artigo 174.º, conjugado com o artigo 169.º -3, ambos do Código do Procedimento Administrativo, a Proposta n.º 389-2018[DAPR], anteriormente melhor identificada, no que se reporta à nomeação, pela Assembleia Municipal, do auditor externo do Município para o período 2017 a 2021, cuja denominação correta é «SALGUEIRO & ASSOCIADO, SROC, LDA», com o NIPC 513640614, e submeter a presente Proposta de retificação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75.º/2013, de 12 de setembro.



3.4

ÍNDICE

| | |
|---|--------------------|
| I. INTRODUÇÃO | |
| II. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS DMAGF | 3 |
| III. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEAMENTO [...] DMOPATDE | 23 |
| IV. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE, ENERGIA [...] DAMEVU... | 4 |
| V. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL [...] DMDSI | 88 |
| VI. DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO DISH..... | 111 |
| VII. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DDL | 118 |
| VIII. SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL SSO..... | 120 |
| IX. DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DAJ..... | 122 |
| X. CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA CAC... | 125 |
| XI. DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E SERVIÇOS URBANOS DQMSU | 129 |
| XII. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DFM | 131 |
| XIII. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DCOM..... | 132 |
| XIV. DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PROTOCOLO, PROGRAMAÇÃO [...] DRPPPM..... | 135 |
| XV. PRESIDÊNCIA E VERAÇÕES | 138 |
| INFORMAÇÃO FINANCEIRA..... | [QUADROS EM ANEXO] |

21 setembro 2018
 Ponto nº 6.2 - 18/XII-18

ATIVIDADE MUNICIPAL

junho | julho | agosto

2018

ATIVIDADE MUNICIPAL DE ALMADA
21 setembro 2018
PONTO Nº. 6.2 - 18/XII-18



SMAS
ALMADA

Serviço Público Municipal de Excelência

